

JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: 4º TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 016/2018-SEMCAT/PMA

CONTRATADA: FREITAS GUIMARÃES & CIA LTDA EPP, CNPJ: 04.895.405/0001-96.

VIGÊNCIA: 10/06/2020 até 10/12/2020.

O supracitado contrato possui como objeto o FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, possuindo saldo contratual de R\$ 26.178,50 (vinte e seis mil cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos) oriundo do exercício financeiro de 2019, conforme demonstrado em relatório acostado. Acrescido a este saldo, pontua-se ainda a existência do valor de R\$ 88.134,50 (oitenta e oito mil cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), valor este que seria programado para o exercício de 2020, que em virtude de fatos fortuitos não foram utilizados até o momento do fim da vigência contratual.

Com vigência até 13/06/2020 e tendo em vista o referido saldo, em obediência aos fundamentos do art. 57, § 2º da Lei de Licitações, JUSTIFICAMOS o aditamento do contrato POR PRAZO, pelo período de 06 (seis) meses, permanecendo assim as demais cláusulas contratuais inalteradas.

Salienta-se, ainda, a necessidade de ter sido confeccionada reserva de dotação orçamentária, no valor de R\$ 83.990,50 (oitenta e três mil novecentos e noventa reais e cinquenta centavos), proveniente do saldo do exercício de 2019 e aproveitamento de parte do valor que não foi utilizado no exercício de 2020. Tal fato se dá por conta das alterações atinentes à resolução administrativa nº 32/2018-TCM/PA e a instrução normativa nº 02/2019-SEPOF/ANANINDEUA, com amparo no art. 65, §8 da Lei 8666/93, objetivando a alteração da fonte de recurso.

Diante do exposto, **AUTORIZO** a alteração da fonte de recurso e prorrogação por mais seis meses, em vista ser mais vantajoso para a administração.

Ananindeua, 02 de junho de 2020.

Lenice Silva Antunes
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS